



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PAGINAS

N.º 3.364

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

	PÁGINA		
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Preparo e Distribuição	10
Atos da Presidência	01	COMARCA DA CAPITAL	
Departamento Administrativo		Cível e Comércio	10
Departamento Econômico		Protesto de Títulos	28
e Financeiro		COMARCA DO INTERIOR	
Departamento do Patrimônio	01	Cível e Comércio	20
Secretaria	03	PROCURADORIA GERAL	
Câmaras Cíveis	04	DA JUSTIÇA	35
Câmaras Criminais	09	CONSELHO SUPERIOR	
Serviço de Preparo		DO MINISTÉRIO PÚBLICO	36
Seção de Distribuição		EDITAIS JUDICIAIS	37
Corregedoria da Justiça		Capital	37
Conselho da Magistratura	09	Interior	40
Escola da Magistratura		DIVERSOS	
TRIBUNAL DE ALÇADA		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
Atos da Presidência	09	ORDEM DOS ADVOGADOS	
Secretaria		DO BRASIL	52
Departamento Administrativo		JUSTIÇA ELEITORAL	53
Departamento Econômico		JUSTIÇA DO TRABALHO	53
e Financeiro		JUSTIÇA MILITAR	54
Processo Cível	09	JUSTIÇA FEDERAL	54
Processo Crime		EDITAIS JUDICIAIS	

partir de 15 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de março de 1991.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 017/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e um (26/03/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de vidros e materiais elétricos para o prédio do Fórum da Comarca de Bocaiuva do Sul.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 15 de março de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 9.504,00 P. 9415 IL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e um (04/04/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de " TOMADA DE PREÇOS ", que visa a aquisição de máquinas de escrever manuais.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 15 de março de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 28.512,00 - P. 9416 - 3v. 19-20-21

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob

nº 9461, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

LOTAR

MARLI TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma comarca, a

ATENÇÃO:

Na página 60 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
252-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Rattani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	505,00
I.C.M. VOL. VII	505,00
I.C.M. VOL. VIII	505,00
I.C.M. VOL. IX	505,00
I.C.M. VOL. X	505,00
I.C.M. VOL. XI	505,00
I.C.M. VOL. XII	505,00
I.C.M. VOL. XIII	505,00
I.C.M. VOL. XIV	505,00
I.C.M. VOL. XV	505,00
I.C.M. VOL. XVI	505,00
I.C.M. VOL. XVII	505,00
I.C.M. VOL. XVIII	505,00
I.C.M. VOL. XIX	505,00
I.C.M. VOL. XX	505,00
I.C.M. VOL. XXI	505,00
I.C.M. VOL. XXII	505,00
I.C.M. VOL. XXIII	505,00
I.C.M. VOL. XXIV	505,00
I.C.M. VOL. XXV	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO PABX 252-7447

Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Rattani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente

DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIVCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OENIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

Secretaria**ORDEM DE SERVIÇO Nº 303**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8554, datado de 07 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Sala dos Desembargadores Aposentados, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de março de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5710, datado de 18 de fevereiro do ano em curso,

resolve
CONCEDER

a CLAUDIO TOSHIO MORI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de março do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de abril de 1979 a 1º de abril de 1984, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 61.470.

Curitiba, 11 de março de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5984, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 11 de março de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306

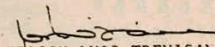
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 7139, datado de 27 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a GENI KRUG, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, três (03) meses de

licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de setembro de 1984 e 19 de janeiro de 1989, antecipado pelas contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs. 165/86, 610/88 e 1061/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de março de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

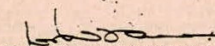
ORDEM DE SERVIÇO Nº 307

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6305, data de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de janeiro de 1985 e 15 de janeiro de 1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de março de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

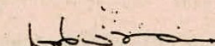
ORDEM DE SERVIÇO Nº 308

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7138, data de 27 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SHIRLEI LURDES BAVARESCO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de novembro de 1985 e 17 de novembro de 1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de março de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 27/91

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:
Processo 11929-7 na Apelação Cível de Curitiba - 4a.V.Faz.Púb.- Remetente: Dr. Juiz de Direito.- Apelante: Estado do Paraná.- Adv.: Dra. Dalmi Maria de Oliveira.- Apelado: Servio Borges da Silva.- Adv.: Drs. Geni Regina da Silva, Adelia Cristina Farah Borges da Silva e Pedro Paulo Pamplona.- **DESPACHO:** Em três dias, digam as partes acerca do documento requisitado (fls. 137). I. Em 13-03-91.- (a) Des. Oto Sponholz.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:
Processo 13152-4 na Apelação Cível de Curitiba - 1a.V.Faz.Púb.- Apelante: Ali Hachem El Hussein.- Adv.: Dr. Otello Renato Baroni.- Apelado: Município de Curitiba.- Adv.: Dr. Djalma Antonio Muller Garcia.- **DESPACHO:** Defiro a manifestação supra, do eminente Revisor. Intime-se o patrono do apelante. Em 13-3-91.- (a) Des. Cordeiro Machado.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO:
Processo nº 5622-6 na Apelação Cível de Curitiba - 1a.V.Faz.Púb.- Apelante: Oliveira dos Santos Camargo Sobrinho.- Adv.: Dra. Rosi Mary Martelli.- Apelado: Estado do Paraná.- Adv.: Dra. Maria Mirian Taques Martins.- **DESPACHO:** Houve juntada de documento; por isso, diga o apelado - (art. 398, CPC). Intime-se. Em 14-3-91.- (a) Juiz Nei Guimarães.

RELAÇÃO Nº 25/91

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA ÀS PARTES - JOAQUIM LUIZ GOULART E SUA MULHER - PRAZO 05 DIAS.-

Processo nº 14816-7 - Apelação Cível - Curitiba - 20ª Vara Cível.- Apte.: Joaquim Luiz Goulart e sua mulher.- Adv.Drs.: Diamantino Silva Filho e Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto.- Apdo.: Engetel Construtora de Obras Ltda.- Adv.Drs.: Eloete Camilli Oliveira e Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro.- Relator: Des. Troiano Netto.

RELAÇÃO Nº 45/91

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR:

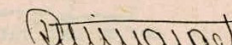
Processo nº 1669-3 - Ação Rescisória, de Curitiba - 2a. Vara da Família.- Autora: J. N. S.- Adv.: Drs. Josiane Fruet Bettini Lupion, Cláire Lotici, Clíce Reis Capellani dos Santos, Raul Marcos Kusdra e Vanderyleny Costa Hannemann.- Réu: E. S.- Adv.: Drs. Valério Schmidt e Pedro Roberto Neto.- **DESPACHO:**

- A questão da "possibilidade de caracterização da hipótese prevista pelo artigo 265, I, do Código de Processo civil (perda da capacidade processual)", mencionada no Parecer de fls. 203-205, é realmente relevante, sendo recomendável que a autora se submeta a avaliação psiquiátrica, tal como sugerido no documento de f. 164 dos autos.

- Para esse fim, determino a expedição de Carta de Ordem ao d. Juízo de Direito da Segunda Vara de Família desta Capital, devendo constar necessariamente cópia do Exame já mencionado (f. 164), para que seja feita a avaliação psiquiátrica da autora, esclarecendo que esta última é beneficiária de gratuidade de justiça. A escolha do facultativo deverá ser feita pelo dr. Juiz.

- Intime-se.

Em 12 de março de 1991


NEI ROBERTO GUIMARÃES
Juiz convocado
Relator

mensagem à Superior Instância, uma vez que as custas já foram satisfeitas (v. fls. 493 e 494). Publique-se. Em 25 de fevereiro de 1991. Des.
Ronald Accioly - Vice-Presidente em exercício.....

RELAÇÃO Nº 78-91

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. e ao S.T.J.

VISTA AO AGRAVADO AO LITIS E AO INTERESSADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - EM CARTÓRIO - EM DOBRO: - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 6911-2/03 e Processo nº 6911-2/04 AGRAVOS DE INSTRUMENTO - Curitiba - Agte: Ingo Zorn. Adv: Roberto Eduardo Knabb, Celso Luiz Pereira da Silva. Agdo: Desembargador Relator do Mandado de Segurança 14/89. Litis: Promepar Produtos Medicos do Paraná Sa. Adv: Blas Gomm Filho. Interessado: Lauri Zilli - Prespoto do Sindico da Massa Falida.

VISTA AO AGRAVADO E AO LITIS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - EM CARTÓRIO EM DOBRO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 6248-4/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 2a Vara da Fazenda Pública. Agte: Odete Mello de Paula Pereira. Adv: Maria Silvia Taddei. Agdo: IPMC Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Curitiba. Adv: Valdenice Amalia Furtado Requião. Litis: Hildegard Kruger Borgmann. Adv: Arnaldo Ferreira, Cleon Cordeiro Ribas, Sonia Maria Anelink, Vera Lucia Sigwalt Bottencourt.....

VISTA AO AGRAVADO PARA CONTRA-MINUTA - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 10046-9/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Piraquara - Vara Cível. Agte: Ebec Engenharia Brasileira de Construções Sa. Adv: Carlos Augusto Pilatti de Oliveira, Luiz Alberto Machado, Sergio Toscano de Oliveira. Agdo: Mehlpur Industria e Comercio de Madeiras Ltda. Adv: Sonny Brasil de Campos Guimarães, Hermindo Duarte Filho.....

Processo nº 5705-0/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Congonhinhas - Vara Única. Agte: Der Pr Departamento de Estradas de Rodagem. Adv: Sergio Botto de Lacerda. Agdo: Filomena Bertoletti Marques. Adv: Davi Deutscher Rogerio Costa, Jacob Christmann Filho.....

Processo nº 3411-5/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 4a Vara da Fazenda Pública. Agte: Gronau Sa Industrias Têxteis. Adv: Claudia Elisabete Schawerz, Carlos Eduardo Lobo da Rosa, Carlos Roberto Claro, João Casillo, Maria Eugénia Moritz, Maria José Tavora Gil Belém. Agdo: Badesp Banco de Desenvolvimento do Paraná Sa. Adv: Adson Gabino Moraes Junior, Amarilis Vaz Cortesi, Aristides Alberto Tizzot Franca, Jefferson Isaac João Scheer, Luiz Murilo Klein.....

Processo nº 3741-8/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ponta Grossa - 4a Vara Cível. Agte: Carlos Costa Correia de Sá e sua mulher. Adv: Alir Rata cheski, Wilson Jerônimo Cornel. Agdo: Anna Maria Ziobro e Outro. Adv: Marcio Andre Medeiros Moraes, Perigrino Dias Rosa Neto, Renato Beltrami.....

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 12-91

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

VISTA AO ASSISTENTE PARA INDICAR PEÇAS. (PRAZO: CINCO DIAS).

PROCESSO Nº 10992-6/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO em Recurso Especial Crime, e PROCESSO Nº 10992-6/04, AGRAVO DE INSTRUMENTO em Recurso Extraordinário Crime, de CURITIBA, Segunda Vara Criminal. Agravante: RUB GUIMARÃES COUTINHO. Adv.: Vinicius Antonio Gasparini. Agravado: Justiça Pública. Assistente: Ciro Ceccatto. Adv.: Arnaldo Faivro Filho.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 08/91

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:--SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 1991

Pedido de Opção nº 05/91/A.--Requerente.--Ataliba Ayres de Aguirra, Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu. Assunto.--Requer opção para o 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma Comarca.--ACÓRDÃO Nº 6373.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Pedido de Opção nº 09/91/A.--Requerente.--Vicente Luiz Muller de Andra de, Escrivão Distrital de Icaraíma, Comarca de Umarumã.--Assunto.--Requer opção pelo Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Icaraíma.--ACÓRDÃO Nº 6374.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Recurso Administrativo nº 989/90, de Pato Branco.--Apelantes.--Dinor da Rocha - Advogados Doutores Adilton J. Detoni e Cassio Lisandro Telles.--Apelado:--Doutor Juiz de Direito da Vara de Menores da referida Comarca.--ACÓRDÃO Nº 6372.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS; CONHECEU DO RECURSO, DANDO PROVIMENTO EM PARTE.

Processo de Concurso nº 1093/90, de São João do Ivaí.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da Comarca.--Assunto.--Provimento do cargo de Condição, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.--ACÓRDÃO Nº 6377.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM 1º LUGAR MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO.

Processo de Concurso nº 83/91, de Dois Vizinhos.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto.--Provimento do cargo de Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos.--ACÓRDÃO Nº 6375.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, EXCLUINDO DA CLASSIFICAÇÃO OS CANDIDATOS LUIZ ALBERTO NICALOSKI E LUCÉLIA LUZIA MULLER, POR NÃO TEREM ATINGIDO A NOTA MÍNIMA EXIGIDA E INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM 1º LUGAR TEREZINHA COLETTI DE GODÓY.

Processo de Concurso nº 129/89, de Alto Paraná.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto.--Provimento do cargo de

Escrivão do Crime.--ACÓRDÃO Nº 6376.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO POR MAIS DOIS (2) ANOS.--

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 058/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 02692/91, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de ODILON CEZAR MEGER, matrícula n. 5163, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 262 (duzentos e sessenta e dois) dias por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 01 de outubro de 1968 e 27 de dezembro de 1968, 01 de setembro de 1970 e 30 de novembro de 1971, 13 de setembro de 1972 e 09 de outubro de 1972, 16 de outubro de 1972 e 02 de abril de 1974, 01 de outubro de 1978 e 28 de fevereiro de 1980 e de 01 de março de 1981 a 30 de julho de 1990, descontado o tempo paralelo de 08 (oito) anos e 051 (cinqüenta e um) dias, no espaço entremeadado de 09 de junho de 1982 a 30 de julho de 1990, já computado pela Portaria n. 042/91, de 08 de fevereiro de 1991, com fulcro no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 1991.

FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 251

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

ACÇÃO RESCISÓRIA Nº 38748-6 DE FOZ DO IGUAÇU -1a.VARA CÍVEL : Autor : Espólio de Silvia Caceres. Adv.: Celio C. Beckmann e Wanderley Mereb Calixto. Réu : Perciliana Cordeiro de Jesus Leal. **DESPACHO** : VISTOS e examinados estes autos de ACÇÃO RESCISÓRIA Nº 38.748-6, de Foz do Iguaçu - 1a. Vara Cível, em que é autor o ESPÓLIO DE SILVIA CACERES e réu PERCILIANA CORDEIRO DE JESUS LEAL : Tendo-se em conta que o Autor, em bora regularmente intimado, não veio suprir no prazo assinalado os de feitos apontados no despacho de fls. 111 e verso, em base dos arts. 490, I e 295, I e, 284, parágrafo único, todos do CPC, indefiro desde logo a inicial e declaro extinto o presente processo. Custas, pelo Autor. Oportunamente, restitua-se o depósito efetivado, e arquive-se. Publique-se. Intime-se. Em 13 de março de 1991. (a) Sergio Arenhart.

RELAÇÃO Nº 252

QUARTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO DOUTOR ASSIS CORREA - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 37962-2 DE LONDRINA -10a.VARA: Apelantes: José Frutos de Oliveira e outro. Apelantes: Instituto Paranaense de Patologia Clínica Sociedade Civil Ltda -BIOPAR e outros. Apelados : Os meses.